



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 05 / 11

Processo Administrativo n.º 10/10/37456

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI 35

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI 35**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 43 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Ventilador teto comercial 3 pás cinza	08	480,00
02	Filtro para cozinha	01	95,00
03	Encadernadora Premium espiral Krause	01	219,00
04	Ventilador teto comercial 3 pás bege	01	65,91
05	Ventilador teto plus 3 pás bege	01	79,09
06	Transformador 2000W Universal	02	310,00
07	Câmera digital 4,0 megapixels + cartão de memória	01	682,78
08	Escada aço carbono	01	90,00
09	Roteador D - Link	01	140,00
10	Filtro de parede escolar	01	175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	Escada alumínio EXT 09 Alufort 2,8x5,1	01	293,28
12	Furadeira B&D BH100 imp. 1VL 3/8 110	01	67,90
13	Lavadora Karcher alta pressão	01	315,00
14	Ventilador 60 V-Delta PTO 60F 127v	04	432,00
15	Ventilador 60 V-Delta PTO 60F 127v	13	1.534,00
16	Rádio portátil Philips	11	2.079,55
17	Monitor 17" LCD AOC	01	545,90
18	Multifuncional Epson CX5600	01	289,90
19	Telefone Siemens s/bloqueador 3005 (cores)	01	49,99
20	Rádio Boombox CD/MP3	04	516,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.460,30 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 43 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI 35

Representante Legal: Lúcia Helena Cucatti

RG nº 17090882-3

CPF nº 107953468-75